|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 1538607/2022 |
| INTERESSADO | Comissão de Ensino e Formação – CEF/AL |
| ASSUNTO | Definição da Comissão Julgadora do Prêmio Zélia Maia Nobre |
| DELIBERAÇÃO N° 081-2022 CEF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 20 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o item 5.3. do edital do 8º Prêmio Zélia Maia Nobre que informa que o julgamento dos trabalhos será efetuado por Comissão Julgadora composta por, pelo menos, 03 (três) arquitetos e urbanistas indicados pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/AL, observando os critérios de avaliação indicados do Edital;

**DELIBERA:**

1 – Convidar, por ordem de sequência, três das seguintes Arquitetas e Urbanistas listadas abaixo, para fazerem parte da Comissão Julgadora do Prêmio Zélia Maia Nobre:

1.1 - MARGÍRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA;

1.2 - ANA KAROLINA BARBOSA CORADO CARNEIRO;

1.3 - DAÍSY DAMÁSIO ALBUQUERQUE MERGULHAO;

1.4 – ANIETE DO NASCIMENTO ROCHA;

1.5 - LOURIVAL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO FILHO;

1.6 - MARLISE LILA SILVA CARVALHO;

**Com 03 votos favoráveis das conselheiras** Paula Regina Vieira Zacarias, Letícia Brayner Ramalho eSimone Rachel Lopes Moura**, 00 voto contrário, 00 abstenção e 00 ausência.**

Maceió-AL, 20 de outubro de 2022.

**PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**LETÍCIA BRAYNER RAMALHO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**SIMONE RACHEL LOPES MOURA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro